

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1202 de 28/09/07

DECRETO Nº. 12.721/07
DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.700,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	313.200,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	937.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	246.105,00
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Atividades de Planejamento Territoriais e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
30.10-151270028.2045	Serviços de Assessoria	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
35.10-339030	Material de Consumo	2.553,00
35.10-339035	Serviços de Consultoria	2.220,00
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.122,00
35.10-154510028.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.400,00
35.10-020610002.1030	Construção do Fórum de São José Campos	
35.10-449051	Obras e Instalações	48.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2070	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção de Veículos e Equipamentos	
55.10-339030	Material de Consumo	6.000,00
55.10-185410019.1006	Parque, Jardins e Praças	
55.10-339030	Material de Consumo	8.000,00
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
55.10-154520020.2056	Serviços de Limpeza Pública	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	716.300,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

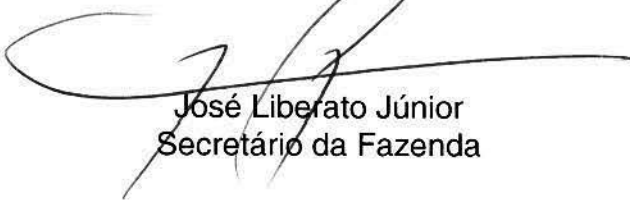
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos